

TC [032.036/2013-2](#)

ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

Em cumprimento ao Acórdão nº 456/2017–1ª Câmara, Sessão de 7/2/2017, Ata n.º 3/2017 ([peça 38](#)), os responsáveis foram notificados e tomaram ciência por meio dos documentos abaixo relacionados.

Responsável	Advogado/Rep. Legal	Procuração	Endereço	Ofício/Edital	AR	Ciência
Antônio Luiz Bento de Melo	-	-	Peça 19	Peça 42	Peça 48	2/3/2017
Vanderley Messias Sales	-	-	Peça 27	Peça 55	Peça 57	31/5/2017

2. Os referidos responsáveis não interpuseram recurso.

3. Assim, o Acórdão nº 456/2017–1ª Câmara transitou em julgado para os mesmos nas seguintes datas:

Responsável	Data da Notificação	Trânsito em Julgado
Antônio Luiz Bento de Melo	2/3/2017	18/3/2017
Vanderley Messias Sales	31/5/2017	17/6/2017

4. Atesto a inexistência de erros materiais ([peça 41](#)).

5. Certifico que foi realizado o registro no Sistema Cadirreg (peças [58](#) e [59](#)), em obediência ao disposto no art. 1º, § 3º, da [Resolução TCU 241/2011](#), c/c o art. 32 da [Resolução TCU 259/2014](#).

6. Assim, nos termos do Memorando-Circular 17/2016-Segecex, de 15/4/2016, determino o encaminhamento dos autos à Secex/AP, visando à formalização do processo de cobrança executiva referente aos responsáveis abaixo indicados, nos termos da [Resolução TCU 178/2005](#), c/c com o art. 43, inciso V, da [Resolução TCU 253/2012](#), e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

Responsável
Antônio Luiz Bento de Melo
Vanderley Messias Sales

Secex/AC, em 20 de junho de 2017.

(Assinado eletronicamente)
MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA
Secretário Substituto